



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 654/1972

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo doar postes à companhia Hidroelétrica Paranapanema.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Companhia Hidroelétrica Paranapanema, quarenta (40) Postes de Concreto de 11 metros; 21 Postes de Concretos de 8,30 metros e 14 Postes de Trilhos de 11 metros, bens esses arrolados e adquiridos que foram pela municipalidade e que vem servindo a Rede de Distribuição de Energia Elétrica a cargo da concessionária desse serviço nesta cidade.

Art 2º Em contrapartida a doação ora efetuada, a Companhia Hidroelétrica Paranapanema reduzirá em Cr\$ 5.326,00 (cinco mil trezentos e vinte seis cruzeiros) Cr\$ 18.063,90 (dezoito mil, sessenta e três cruzeiros e noventa centavos) cota-parte da Prefeitura nos Orçamentos elaborados para a extensão da Rede de Energia Elétrica aos bairros Alto do Lagoão, Vila Nova e Vila Pinheiro, inicialmente previstos para a para Prefeitura, em Cr\$ 31.326.00, Cr\$ 24.045,60 e Cr\$ 115.863,90, respectivamente.

Art. 3º Ficam aprovados os projetos e Orçamentos elaborados pela Companhia Hidroelétrica Paranapanema, para a extensão da Rede de Energia Elétrica mencionados nos artigos 2º desta Lei, nos citados valores.



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

§ Único A execução dos serviços se processará por etapas, de acordo as disponibilidades orçamentárias e econômicas da Prefeitura, podendo se prolongar por vários exercícios, consignando-se nas respectivas Leis Orçamentários, verbas para esse fim.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva em
31 de julho de 1972.

MARIO FONSECA

Prefeito Municipal